



Poderes Municipais de Juína

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 38/85

Dá a denominação da Avenida Perimetral
01 - B.

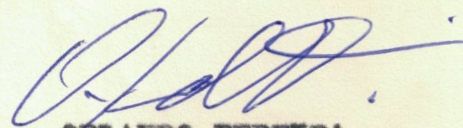
Art.: 1º - Fica, a Avenida Perimetral 01 - B, denomi-
nada " AVENIDA DOS JAMBOS ".

Art.: 2º - Fica, o Poder Executivo Municipal autoriza
do a mandar confeccionar as placas de indentificação.

Art.: 3º - Fica, o Poder Executivo Municipal autoriza
do a plantar fruteiras de acordo com o nome da Avenida.

Art.: 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 1985.


ORLANDO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL